



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Camalaú - PB, 20 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria em Auditoria Tributária do ISS (Imposto Sobre Serviços); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00006/2019, a qual sugere a contratação de:

- L & H ASSESSORIA FISCAL TRIBUTARIA LTDA.

CNPJ: 11.174.582/0001-49

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Camalaú - PB, 20 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00006/2019: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria em Auditoria Tributária do ISS (Imposto Sobre Serviços); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- L & H ASSESSORIA FISCAL TRIBUTARIA LTDA.
CNPJ: 11.174.582/0001-49
Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito